

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN PALÁCIO JO SÉ FERREIRA DE CARVALHO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000 CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30

E-mail: arezcamara@gmail.com (84) 8177-1011(Presidente)

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025.

No 14º (décimo quarto) dia do mês de Janeiro do ano de 2025, precisamente às 14h35, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram extraordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa extraordinária e invocou a benção de Deus para todos os presentes e para os trabalhos legislativos desta Casa Legislativa. Logo em seguida, pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias constantes na pauta da referida reunião. Foi lida, inicialmente, a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 13 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores, sem restrição. Na sequência, foram lidas a seguintes proposições: Projeto de Lei 01/2025 que dispõe sobre a autorização para a celebração de contratos temporários para atender as necessidades de excepcional interesse público; Projeto de Lei nº 02/2025 que dispõe sobre a criação do programa de estágio: primeira oportunidade para a contratação de estudantes como estagiários para exercerem atividades perante a administração pública municipal; Projeto de Lei nº 03/2025 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais do Magistério da rede pública do ensino municipal; Projeto de Lei nº 04/2024 que dispõe sobre desconto no imposto de renda sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e na taxa de coletas, remoção, transporte e destinação do lixo para o ano de 2025 a 2028. Foi apresentado ainda o Ofício nº 06/2025, oriundo do Poder Executivo, no qual foi solicitado que os Projetos de Lei Complementar de nºs 01/2024, 02/2024, 03/2024 e o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, sejam tramitados, em regime de urgência, por tratar-se de matéria para o bom andamento do serviço público. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente retirou da pauta dos trabalhos o Projeto de lei 01/2025, o Projeto de Lei nº 02/2025 e o Projeto de Lei nº 03/2025. Logo em seguida, pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº 04/2025. Após a leitura do referido projeto de lei, o Sr. Presidente designou o Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves para ser o Relator Especial do projeto de lei em questão. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão legislativa por 10 minutos para que o Relator Especial pudesse apresentar em plenário o seu relatório. Ao retornar aos trabalhos dessa sessão extraordinária, o Sr. Presidente colocou em votação a "Urgência" do Projeto de Lei nº 04/2025, que dispõe sobre desconto no imposto de renda sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU e na taxa de coletas, remoção, transporte e destinação do lixo para o ano de 2025 a 2028. A referida "Urgência" foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Logo em seguida, o Sr. Presidente pediu ao Relator Especial, Roosevelt Delano de Menezes Alves, que apresentasse o seu relatório sobre o Projeto de Lei nº 04/2025. No seu relatório, o Relator Especial considerou o referido projeto de lei analisado importante e em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, opinando favoravelmente pela sua aprovação. Na sequência, o Sr. Presidente estendeu a votação do referido

Relatório do Relator Especial aos demais colegas parlamentares, sendo aprovado de forma unânime. Após esse ato, considerou aprovado o Projeto de Lei nº 04/2025. Após a votação e aprovação da referida matéria, o Sr. Presidente informou aos colegas parlamentares que ainda no recesso legislativo poderão ser novamente convocados para outra eventual sessão extraordinária. Ainda com a palavra, agradeceu a presença e a disponibilidade dos caros edis com o Poder Legislativo; e estendeu também os seus agradecimentos ao público presente a esta sessão legislativa. Por fim, convocou os colegas vereadores para, após a reunião extraordinária, participarem de uma reunião interna com a equipe jurídica da Casa Legislativa. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 1ª sessão extraordinária legislativa da Legislatura 2025-2028, e convidou a todos para a 1ª sessão legislativa ordinária da Legislatura 2025/2028 que acontecerá na data de 20 de Fevereiro de 2025. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha e pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 14 de Janeiro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha

Presidente da Mesa Diretora

Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora

2º Secretário da Mesa Diretora